

Id:089B6E9F7ED4D9F6

Id:0F8BC9F95286D8C5



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

PROCESSO ADM Nº 000137/2021

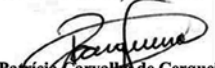
FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e configuração do sistema de filmagens e transmissões ao vivo de sessões legislativas da Câmara municipal de São José do Divino, compreendendo os itens: Câmeras IP (speed dome) e softwares de gravação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Pessoa Física FRANCISCO VENICIO DA SILVA OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº 037.810.713-59, Domiciliado à Rua Felismina Rodrigues de Brito S/N Bairro Urbano, CEP 64.238.000, Cocal dos Alves - PI, no que concerne a prestação de serviços de manutenção e configuração do sistema de filmagens e transmissões ao vivo de sessões legislativas da Câmara municipal de São José do Divino, com valor global de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da Lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 07 de maio de 2021.


 Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente da Câmara

Id:0CC53F089772D886



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, CENTRO
 01.612.569/0001-70 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.9

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$153.051,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				153.051,00
02	02	00	Sec. Mun. de Administração e Finanças	
	56		04.122.0019.2004.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	50.000,00
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 000
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
02	04	00	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
	150		15.452.0028.2055.0000 Manutenção da Secretaria Mun.de Obras e Serviços Públicos	500,00
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 000
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
	187		17.512.0417.1064.0000 Const.Le Ampliação da Rede/Sistema de Abastecimento d'Água	30.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 000
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde	
	496		10.301.0044.2063.0000 Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
			3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 200
			214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			115 000 Recursos Vinculados	
	498		10.301.0044.2063.0000 Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	13.000,00
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 200
			214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			115 000 Recursos Vinculados	
	786		10.301.0044.1021.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Posto de Saúde	21.551,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 200
			213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			115 304 OUTRO. PRO. FMS	

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.9

02	09	00	Fundo Municipal de Saúde	
	787		10.301.0044.2063.0000 Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	9.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 200
			213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			115 000 Recursos Vinculados	
	579		10.305.0046.2070.0000 Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	5.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 200
			214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			115 000 Recursos Vinculados	
	452		10.122.0204.2125.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	4.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 200
			214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			115 310 COVID 19	
02	10	00	Sec. Mun.do Trabalho Assistência Social	
	585		08.244.0561.2018.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	9.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 000
			001 Recursos Ordinários	
			400 008 RECURSOS PROPRIOS	
	592		08.244.0561.2018.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	5.000,00
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 000
			001 Recursos Ordinários	
			400 008 RECURSOS PROPRIOS	
	594		08.244.0561.2069.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	1.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 000
			001 Recursos Ordinários	
			400 008 RECURSOS PROPRIOS	
02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	681		08.244.0173.2115.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 300
			311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
			400 005 SCFV	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
 Gabinete do Presidente

Ata de posse do suplente vereador, senhor ANTONIO LUCAS BORGES DA SILVA, aconteceu no prédio da câmara municipal de São José do Peixe - PI localizada na rua Aureliano da Fonseca Coelho, no dia 07/05/2021 as 09:00 (nove) horas, o motivo principal foi o afastamento do vereador efetivo da casa o SR. AGAMENON MENDES DE CARVALHO empoçado no dia 01/01/2021, ter requerido o afastamento provisório através do requerimento Nº 01/2021 de 23/04/2021 com o seguinte teor: o vereador AGAMENON MENDES DE CARVALHO com assento nesta augusta casa, vem comunicar a mesa diretora e a os colegas vereadores o afastamento temporário por 121 dias sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares. Diante do exposto a solicitação e regimental e o presidente da câmara municipal de São José do Peixe-PI senhor LUIZ SOARES DAS NEVES, convocou o 1º (primeiro) suplente da coligação através de edital de convocação Nº 01/2021 de 03/05/2021, e do ofício Nº 019/2021 de 03/05/2021 que foi publicado no diário oficial dos municípios para que produza seus efeitos legais, para conhecimento do mesmo e de toda a população do município foi colocado o requerimento do afastamento por 121 dias, o edital de convocação e o ofício no quadro de aviso da câmara para o conhecimento do mesmo e de toda a população do município. O suplente de vereador o senhor ANTONIO LUCAS BORGES DA SILVA no ato de posse prestou o seguinte compromisso: baseado no artigo 9º (NONO) paragrafo 2º (segundo) do regimento interno, prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município. No ato da posse foi comunicado que o mesmo assumira por 121 dias substituindo o vereador efetivo autor do requerimento senhor Agamenon mendes de carvalho. Se encontrava presente a posse 1º suplente de vereador o senhor ANTONIO LUCAS BORGES DA SILVA que apresentou a seguinte documentação solicitada no edital de convocação como no ofício encaminhado pela câmara, RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, DIPLOMA DE SUPLENTE. Estavam presentes a posse o presidente da câmara de São José do Peixe-PI, o vice presidente e o secretário da mesa diretora, senhores, LUIZ SOARES DAS NEVES, ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, e AUGUSTO FELIX DA SILVA NETO, o presidente da casa, não tendo mais nada a tratar, informou que mandaria publicar a ata do diário oficial dos municípios, no quadro de aviso da câmara par conhecimento de todos. Mandou o secretário da casa redigir a presente ata que será subscrita por todos os presentes a posse.

PRESIDENTE *LUIZ SOARES DAS NEVES*
 VICE PRESIDENTE *AUGUSTO FELIX DA SILVA NETO*
 1º SECRETARIO *ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS*
 SUPLENTE CONVOCADO *ANTONIO LUCAS BORGES DA SILVA*

SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI 07/05/2021

Id:0F8BC9F95286D8C5

Id:05D4E3AEC3CODAAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, CENTRO
01.612.569/0001-70 Exercício: 2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N. CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.9

Decreto Nº 24/2021

02	04	00	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos				
98	04.782.0683.1046.0000		Construção do Terminal Rodoviário		-500,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1		001	01
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	General				
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde				
451	10.122.0204.2125.0000		ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		-2.000,00		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1		214	03
	001		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	214		COVID 19				
	115	310					
455	10.301.0044.1021.0000		Construção, Reforma e Ampliação de Posto de Saúde		-3.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1		001	01
	001		Recursos Ordinários				
	300	002	FUS				
456	10.301.0044.1021.0000		Construção, Reforma e Ampliação de Posto de Saúde		-30.551,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1		220	03
	220		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
	110	000	Convênios				
459	10.301.0044.1023.0000		Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde		-11.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1		001	01
	001		Recursos Ordinários				
	300	002	FUS				
464	10.301.0044.1045.0000		Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde		-5.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1		214	03
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115	000	Recursos Vinculados				
485	10.301.0044.2063.0000		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde		-2.000,00		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1		001	01
	001		Recursos Ordinários				
	300	002	FUS				
572	10.302.0043.1024.0000		Aquisição de Unidade Móvel de Saúde/ Ambulância/Veículo		-3.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1		001	01
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	General				
02	10	00	Sec. Mun.do Trabalho Assistência Social				
586	08.244.0561.2018.0000		Manutenção do Conselho Tutelar		-5.000,00		
	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1		001	01
	001		Recursos Ordinários				
	400	006	RECURSOS PROPRIOS				

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.9

02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
632	08.244.0172.1085.0000		Construção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vincul		-1.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1		001	01
	001		Recursos Ordinários				
	400	001	FMAS				
02	12	00	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer				
737	13.392.0273.1054.0000		Construir e Equipar a Biblioteca Municipal		-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1		510	06
	510		Outras Transferências de Convênios da União				
	110	000	Convênios				
744	13.392.0336.2020.0000		Encargos Diversos c/o Festival do Bode		-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1		001	01
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	General				
759	13.392.0336.2043.0000		Incentivo as Atividades Culturais do Município		-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1		001	01
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	General				
776	27.813.0713.1043.0000		Const.de Campos de Futebol, Ginásios e Quadras Esportivas		-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1		001	01
	001		Recursos Ordinários				
	100	000	General				
777	27.813.0713.1043.0000		Const.de Campos de Futebol, Ginásios e Quadras Esportivas		-30.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1		510	06
	510		Outras Transferências de Convênios da União				
	110	000	Convênios				

Anulação (-) -153.051,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL
980.830.073-15

Institui o Programa de Gestão da Água e Conservação do Solo e Biodiversidade do Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e Constituição Federal do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Gestão da Água e Conservação do Solo e Biodiversidade de Capitão Gervásio Oliveira, nos termos do Anexo único que com esse se pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita. Capitão Gervásio Oliveira, 27 de abril de 2021.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

PROGRAMA DE GESTÃO DO USO DA ÁGUA E CONSERVAÇÃO DO SOLO E BIODIVERSIDADE DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI

2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

PROGRAMA DE GESTÃO DO USO DA ÁGUA E CONSERVAÇÃO DO SOLO E BIODIVERSIDADE

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

PREFEITA MUNICIPAL

Antônio Amorim de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(Continua na próxima página)